



OFICIO Nº 08/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 11 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação para Locação de Imóvel

Através do presente, honrando em cumprimentá-la, vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Rua Vicente Costa, 501, Bairro Vila Nova, da Proprietária MARIA NILCE MIRANDA LIMA, CPF: 667.189.882-00, no Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, destinado a Instalação e Operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, por um período de 5 (cinco) meses.

As despesas contratuais correrão por conta na dotação orçamentária Exercício 2021 Função Programática 10 302 0005 2.053 – Manutenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas.

Respeitando os preceitos públicos e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas pertinentes.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO

Secretário Adjunto de Saúde



Justificativa Técnica de Locação de Imóvel

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação Operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, unidade está integrada a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Considerando que a escolha recaiu sobre o imóvel da propriedade da Senhora MARIA NILCE MIRNDA LIMA, considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado imobiliário do Município;

Vimos diante deste, solicitar a locação de imóvel localizado na Rua Vicente Costa, 501, Bairro Vila Nova, da Proprietária MARIA NILCE MIRNDA LIMA, CPF: 667.189.882-00, no Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado a Instalação e Operacionalização Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, unidade está integrada a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, por um período de 5 (cinco) meses.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO
Secretário Adjunto de Saúde